



ESTADO DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para favorável aquisição de um imóvel livre e desembaraçado na Travessa Getúlio Vargas, s/n, Alto Pará, na Cidade de Placas/PA, medindo 5.400,00 m², objeto da matrícula nº. 2.558 registrado no Cartório do Único Ofício da Comarca de Rurópolis conforme Lei Municipal Nº 312/2022 da Srª. Maria de Fatima Jorge CPF: 104.972.648-03, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a). Sr (a). SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Placas – Pará, 01 de julho de 2022.

Ana Patrícia Galucio de Sousa Prefeita Municipal de Placas